

MINUTA DO TERMO DE JULGAMENTO E HOMOLOGAÇÃO

Dispensa Eletrônica nº 148/2025

Número do Processo SISLOG: 107080
Número do Processo SEI: 202400005023786

Às 08:00 horas, do dia 25/03/2025, iniciou-se a sessão pública on-line para realização dos procedimentos relativos à contratação de ROSUVASTATINA CÁLCICA COMPRIMIDOS 40 MG/ BESILATO DE LEVANLODIPINO COMPRIMIDOS 2,5 MG e OLMESARTANA MEDOXOMILA COMPRIMIDOS 20 MG, mediante Dispensa Eletrônica, referente ao processo de contratação SISLOG nº107080/2025 e processo SEI nº202400005023786, quando o agente da contratação direta e os membros da equipe de apoio, indicados pela Portaria de Designação de Funções, se reuniram em atendimento às disposições contidas no instrumento convocatório, juntamente com os fornecedores credenciados, chegaram ao seguinte resultado:

Descrição do item 001 Código 3110 - Rosuvastatina Cálcica, 40 Mg Com Rev	
Período (Meses)	
Quantidade	360
Unidade	unidade
CPF/CNPJ	-
Fornecedor	-
Valor Unitário	-
Valor Total	-
Descrição do item 002 Código 1375 - Besilato De Levanlodipino, 2,5 mg com.	
Período (Meses)	
Quantidade	720
Unidade	unidade
CPF/CNPJ	-
Fornecedor	-
Valor Unitário	-
Valor Total	-
Descrição do item 003 Código 2888 - Olmesartana Medoxomila, 20 Mg Com Rev	
Período (Meses)	
Quantidade	360
Unidade	unidade
CPF/CNPJ	-
Fornecedor	-
Valor Unitário	-
Valor Total	-

Considerando que o procedimento de seleção do fornecedor foi realizado atendendo aos preceitos da Lei 14.133/2021, Art. 75, VIII e do Decreto estadual nº 10.211, de 06 de fevereiro de 2023. Considerando que foi divulgado o resultado da sessão pública com o(s) licitante(s) melhor(es) classificado(s), ao(s) qual(is) foi(am) declarado(s) vencedor(es) no(s) respectivo(s) item(s)/lote(s), decido ADJUDICAR e HOMOLOGAR o presente certame, nos termos do art. 72 da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e art. 27 do Decreto estadual nº 10.211, de 06 de fevereiro de 2023.

THALLES PAULINO DE ÁVILA

Superintendente de Gestão Integrada

Secretaria de Estado da Saúde

Delegação de Competência

[Portaria nº 9, de 02 de janeiro de 2025](#)